Portaria nº 0308001/2021

## **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2021030808

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 10/2021-SRP

**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA.

O(a) Sr(a)AIRTON SIMIÃO NETO, Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, como CONTRATANTE e TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA como CONTRATADA.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) TALITA VIEIRA ARANHA, CPF nº 704.360.102-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

### Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

lano de

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- **Art. 3º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA, 03 de agosto de 2021.

#### **AIRTON SIMIÃO NETO**

Secretaria Municipal de Cultura

Decreto de N° 006/2021

GESTOR(A) DO CONTRATO

Caetano de Odivelas Pa MELHOR SER